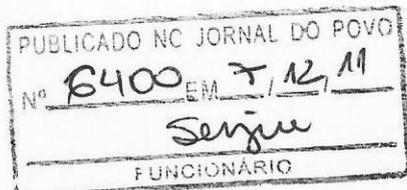




Decreto nº 1378/2011

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.



O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1902 de 22/11/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 157.172,60 (cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|---|--|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.10.301.0015.2.052. | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | | |
| 657 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 100.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.10.301.0015.2.053. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | |
| 658 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 57.172,60 |
| Total Suplementação: | | | 157.172,60 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

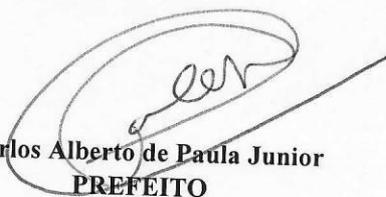
| | | | |
|---------------------------|--|--|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.10.301.0015.2.052. | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS | | |
| 319 - 3.1.90.04.00.00 | 01495 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 100.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.001.10.301.0015.2.053. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | |
| 325 - 3.1.90.04.00.00 | 01495 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 57.172,60 |
| Total Redução: | | | 157.172,60 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 05 de dezembro de 2011.



Carlos Alberto de Paula Junior
PREFEITO